



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

DECRETO MUNICIPAL Nº 193 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, RESCINDE OS CONTRATOS DE SERVIDORES CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi:

Art. 1º - Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração direta e indireta da estrutura administrativa do Município de Esperantina.

Art. 2º - Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Administração direta e indireta, com exceção dos ocupantes de Cargos de Médico e Enfermeiros, com exercício no Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde que deverão ser recontratados a partir do início do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º - O servidor público municipal que não estiver prestando serviço ou estiver de atestado médico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e/ou Setor de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.

Art. 4º - Será adotada frequência diária para os servidores na repartição aonde estão lotados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperantina, 30 de dezembro de 2024.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

PREFEITA MUNICIPAL